BRINQUEDOTECA DA FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA (FFCL/FE)

REGULAMENTO DA BRINQUEDOTECA

A Brinquedoteca é um espaço criado para ampliar as práticas de ensinar dos professores e de aprender dos alunos, baseada na criatividade, no prazer, no descobrimento, na busca de alternativas para estimular o desenvolvimento infantil.

É um espaço alegre, colorido, que nos transporta ao mundo mágico do faz de conta e da imaginação, onde as crianças tenham o direito e oportunidade de brincar e exercitar suas potencialidades, adquirir conhecimento, desenvolver a sociabilidade e gerar o desenvolvimento intelectual e emocional.

TÍTULO I

DA BRINQUEDOTECA

CAPITULO I

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 1º - Do Espaço

A brinquedoteca da FE/FFCL disponibiliza seu espaço aos:

- alunos da educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental do Colégio Nossa Senhora do Carmo (CNSC);

- alunos dos cursos de Pedagogia presencial e a distância, cumprindo seu papel na formação de professores, proporcionando campo de estágio, de ensino, pesquisa e extensão.

- alunos dos cursos de Pós-graduação em Psicopedagogia, Educação Infantil e Educação Inclusiva.

CAPITULO II

OBJETIVOS

Art. 2º - Dos Objetivos

– A Brinquedoteca da FFCL/FE tem como meta:

– Propiciar um espaço onde professores e alunos do Curso de Pedagogia possam realizar práticas interdisciplinares e dedicar-se à exploração do brinquedo tendo como foco o desenvolvimento infantil;

– Possibilitar às crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental momentos de brincadeira, realizando atividades lúdicas, desenvolvendo a expressão artística, transformando e descobrindo novos significados lúdicos, para promover a interação e a troca entre adultos e crianças;

– Contribuir para a conceituação de jogo, brinquedo e brincadeira e sua importância na educação;

- Formar profissionais que valorizem o lúdico;

– Desenvolver pesquisas que apontem a relevância dos jogos, brinquedos e brincadeiras para a educação;

_ Desenvolver pesquisas sobre brincadeiras, brinquedos e culturas lúdicas;

– Oferecer oficinas de brincadeiras cantadas, dramatização, artes, contação de histórias, entre outras atividades;

- Oferecer informações, organizar cursos e divulgar experiências;

- Estimular ações lúdicas entre os docentes e os alunos do curso no que tange à construção do conhecimento em matemática, alfabetização, metodologias do ensino, arte e literatura entre outras.

- Servir como laboratório de atendimento psicopedagógico para os alunos do curso de pós-graduação em Psicopedagogia

- Incentivar a continuidade de projetos de extensão junto à comunidade, aumentando a visibilidade da faculdade como elemento de mudança e construção da cidadania.

CAPITULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 3.º- Localização:

Localizada no *Campus* I – FE/FFCL, nas dependências da Biblioteca;

Art. 4.º - Horário de funcionamento:

- de segunda a sexta-feira – das 7h às 22h30m;

- aos sábados das 8h às 13h.

Art. 5.º - Condições de uso:

- Acompanhados pelos professores e auxiliares - alunos da educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental;

- Em horário de aula ou para desenvolver atividades relacionadas ao curso - alunos dos cursos de Pedagogia presencial e a distância, Psicopedagogia, Educação Infantil e Educação Inclusiva.

- **Em horário diverso**, previamente agendado, como laboratório de atendimento Psicopedagógico.

Art. 6.º - Condições de circulação do material:

- Restrito aos alunos e professores inscritos na Biblioteca.

- Os materiais podem circular dentro do *Campus* para o desempenho de atividades e/ou aulas de prática, mediante empréstimo no Balcão Central da Biblioteca, devendo, o responsável, assinar a ficha de empréstimo;

- Não será permitido o empréstimo domiciliar.

CAPITULO IV

DA COMPOSIÇÃO[1]

Art. 7.º - Como núcleo de apoio pedagógico onde os alunos possam discutir, analisar e investigar o valor do brinquedo e das brincadeiras no desenvolvimento da criança, a Brinquedoteca da FE/FFCL é formada por:

- Biblioteca infantil;

- Jogos pedagógicos;

- Brinquedos diversos;

- Brinquedos musicais;

- Teatro de fantoches (folclore, inclusão e clássicos da literatura);

[1] Todo o acervo está tombado como patrimônio da Instituição, classificado, catalogado e disponibilizado via internet.

CAPITULO V

DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 8º A Brinquedoteca conta com o apoio docente e discente para o acompanhamento das atividades que serão desenvolvidas, sendo:

- Um funcionário da biblioteca responsável pela coordenação do espaço;

- Um docente do Curso de Pedagogia;

- Um Monitor discente do curso de Pedagogia que realiza o papel de brinquedista do espaço;

- Docentes e estagiários de cada uma das turmas do ensino infantil e fundamental.

CAPITULO V

DAS RESPONSABILIDADES DOS RESPONSÁVEIS PELA BRINQUEDOTECA

Art 9º. O docente, funcionário ou brinquedista responsável devem em um trabalho conjunto:

- Zelar pelo espaço, pelos materiais, pelos jogos e brinquedos;
- Cuidar do ambiente de forma criativa e construtiva;
- Organizar e classificar os jogos e brinquedos;
- Organizar os arquivos e registros da Brinquedoteca;
- Catalogar os materiais existentes na Brinquedoteca;
- Zelar pela limpeza e assepsia dos jogos e brinquedos;
- Incentivar sempre o brincar e a construção do conhecimento;
- Realizar planejamento das atividades semestrais (geral) e semanais (específicos);
- Documentar por meio de relatórios as atividades desenvolvidas no espaço;
- Elaborar jogos e/ou materiais pedagógicos;
- Estabelecer regras e normas de funcionamento do espaço.

CAPITULO V

DAS REGRAS DA BRINQUEDOTECA

Art 10º. Para o bom andamento das atividades na brinquedoteca é necessário o cumprimento de algumas regras, a saber:

- Manter as estantes dos jogos e brinquedos organizadas;
- Conservar os jogos e brinquedos;
- Jogar lixo no lixo de acordo com a coleta seletiva;
- Não utilizar o espaço para outros fins;
- Resolver os problemas do cotidiano com ética e empatia.

TÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Os casos omissos neste Regulamento devem ser resolvidos pelo Responsável pela brinquedoteca, juntamente com o Coordenador (a) do Curso de Pedagogia, Diretor (a) do Colégio Nossa Senhora do Carmo e Diretor da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras e as demais partes envolvidas em concordância com o que dispõe o Regimento Interno da Fundação Educacional de Ituverava.

_____

Antônio Luís de Oliveira
Diretor da FFCL

_____ _____

Maria Madalena Gracioli
Coordenadora do Curso de Pedagogia

Luciana Moreira Inácio
Diretora do CNSC

_____

Vera Mariza Chaud de Paula
Bibliotecária – Responsável pela Brinquedoteca